



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DE ATA DA 497ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL


Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 497ª (quadringentesima nonagésima sétima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF. Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, e Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF. Os conselheiros Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, para substituir a Conselheira efetiva Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, até a chegada da mesma à reunião. O Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Afonso Soares Barbosa, para substituir a Conselheira efetiva Sra. Ana Alves Ramos, até a chegada da mesma a reunião. O Presidente do Coren-DF designou o Conselheiro Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, para substituir a Conselheira efetiva Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. O Senhor Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se que presença da Conselheira Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, às 09h20min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC. Registra-se a presença da Conselheira Dra. Valda Maria Costa




Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, às 09h25min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura, discussão e aprovação da ata da 496ª Reunião Ordinária de Plenário** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da ata 496ª Reunião Ordinária de Plenário, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. (...) **III ORDEM DO DIA (...) - Item 15 - Decisão Coren-DF Nº 250/2017** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 16 - Decisão Coren-DF nº 251/2017-** Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 17 - Decisão Coren-DF nº 252/2017-** Aprova “Ad Referendum” do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 18 Decisão Coren-DF nº 250/2017-** Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundarias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.


GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente

Coren-DFNº143.136-ENF


ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Secretário

Coren-DFNº135.645-ENF



EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:**
Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: Item 03 – Relatório Bimestral das Atividades da Controladoria - 5º Bimestre/2017-CONGER.** A Controladoria Geral do Coren-DF encaminha o Relatório do 5º Bimestre (setembro/outubro) do exercício de 2017, concernente a continuação das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Conselho, com o intuito de dar conhecimento dos trabalhos desenvolvidos. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF nº 135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF



EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 127ª (centésima vigésima sexta) Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, Presidente, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário; Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF nº 170.362-ENF, Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC; Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF; Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC; Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF. Os conselheiros, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. Após conferir o quórum, verificou que se encontram impedidos de votar nesta homologação a Conselheira Regional, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF nº 170.362-ENF; a Conselheira Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF nº 226.023-TEC, por participar de chapa concorrente na eleição; a Conselheira Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC, por participar de chapa concorrente na eleição. Diante dos impedimentos dos Conselheiros efetivos, o Secretário do Conselho realizou as substituições, designando o Conselheiro Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC, para o lugar da Conselheira Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC; designando a Conselheira Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, para o lugar da Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF nº 226.023-TEC. O conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva, foi efetivado como Secretário e o conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Co-



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal


ren-DF nº 142.589-ENF para substituir o Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF. O Senhor Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **II – ORDEM DO DIA - Item 02 - Homologação das Eleições – Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal Relatório da Comissão Eleitoral** – O Secretário efetivado, Dr. Wellington Antônio da Silva, apresentou ao Plenário a decisão do Cofen para homologação da eleição do pleito de 2018/2020. A comissão Eleitoral foi designada pela Portaria 139/2017/COREN/DF, com objetivo de conduzir o processo apresentada neste documento o relatório final do Processo Eleitoral para composição da Plenária do Conselho Regional de Enfermagem para o triênio 2018-2020. O objetivo desta Comissão Eleitoral sempre foi desde o primeiro dia das suas atividades, estabelecer uma forma de trabalho clara, transparente e acima de tudo ética com toda a comunidade da Enfermagem do Distrito Federal. Partindo desse princípio, buscamos elementos para o adequado desenvolvimento das atividades, de forma que durante todo o processo não houvesse privilégio para qualquer parte envolvida. Sempre estivemos atentos para que nossos comunicados e decisões fossem claras e precisas, não dando margens e dúvidas ou interpretações equivocadas a respeito do objetivo em questão. Mesmo assim, quando necessário, prestamos todos os esclarecimentos sempre que nos foi solicitado ou que se fez necessário. Conduzimos o Processo Eleitoral administrando nossas atividades de forma justa, com coerência e transparência a fim de não nos deixarmos influenciar pelas ocorrências externas e que, mesmos irrelevantes, pudessem interferir de alguma forma. Baseados sempre em exercer atividades em estrita consonância com os princípios basilares da administração pública, quais seja legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Isto nos permitiu trabalhar de forma clara, objetiva e principalmente garantindo o acesso a todos sobre tudo que estivesse ocorrendo. Considerando que o período de votação se iniciou as 08 (oito) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2017 e estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, conforme Ofício Circular nº 1895/2017/GAB/PRES/COFEN designando a eleição do Quadro II e III para o dia 05 de novembro de 2017. Por fim, a divulgação do resultado no site do Cofen para o Conselho Regio-




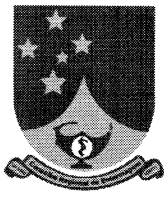
Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

nal de Enfermagem do Distrito Federal Quadro II e III. A Chapa 3 Quadro II e III, obteve 2.190 (dois mil cento e noventa) votos sendo eleita para o mandato do triênio 2018/2020 (segue em anexo o resultado da votação). Concluindo, este Relatório Final do Processo Eleitoral para escolha da Composição da Plenária do COREN-DF, segue assinado pelos membros que o produziu, revisou e ampliou de forma que todas as questões fossem colocadas e enquadradas dentro de um modelo politicamente aceitável sem, contudo, perder o espírito realista e democrático com os envolvidos e de coerente com os fatos ocorridos. O Presidente do Coren-DF coloca para votação a homologação, havendo algum voto divergente apresentar e fazer as suas justificativas. O Secretário efetivado Dr. Wellington Antônio da Silva, vota como divergente por que acredita que de forma direta o erro em quem comandou o processo eleitoral, a empresa, ela decidiu a eleição do Distrito Federal, por que muitos colegas que são enfermeiros e técnicos de enfermagem no momento de votar, votaram como enfermeiros e acreditaram que tinha votado na chapa de técnicos e não fizeram outra eleição. E outra situação foi a pouca quantidade de profissionais de técnicos de enfermagem que compareceram para votar, por que não e a realidade dos técnicos de enfermagem e também pelos questionamentos da chapa II e III querendo levar a situação das eleições para o ministério público porque não acreditava que essas eleições fosse correta. A justificativa de forma direta e o que aconteceu nas eleições, não foram colocadas as chapas apresentadas assim influenciando de forma direta nos resultados. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por 6 votos a 1 a Homologação das Eleições do Pleito de 2018/2020, com o prazo de três (3) dias para apresentação das impugnações após a publicação no diário oficial. Às nove horas, após tais esclarecimentos, o Presidente do Coren-DF deu por encerrada a presente sessão de julgamento. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.


GILNEY GUERRA DE MEDEIROS
Presidente
Coren-DF nº 143.136-ENF


WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Efetivo
Coren-DF nº 53.596-ENF



EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Item 06 – Processo Consulta Conselho Federal de Medicina - CFM nº 04/2017 – Parecer CFM nº 22/2017** – O Presidente do Coren-DF informa a Plenária acerca do Parecer emitido pelo Conselho Federal de Medicina que trata da Responsabilidade profissional quanto à retirada de cateter introdutor após procedimentos realizados o serviço de hemodinâmica e que afirma ser ato privativo do médico e não deve ser delegada a outros profissionais. O Parecer ressalta que a realização de procedimentos intervencionistas, diagnósticos e terapêuticos, via cateteres arteriais e venosos é atividade privativa do médico, conforme determina a Lei nº 12.842, sendo a retirada do introdutor parte inerente e obrigatória do procedimento intervencionista, assim como é considerada a sua implantação. Concluindo-se que a responsabilidade pela retirada do cateter introdutor pós-procedimentos realizados nos serviços de angiografia e de hemodinâmica é de competência de médico e não pode ser delegada a outro profissional. O Conselheiro Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, informou que, frente a Consulta Pública do Conselho Federal de Medicina, será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem solicitação de emissão de Parecer Técnico pela Câmara Técnica Assistencial, CTA, para melhor orientação quanto a introdução e retirada de cateter introdutor arteriais, inclusive no PICC e na retirada de cateter venoso central. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF nº 135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF



EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:**
Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Item 06 – Processo Consulta Conselho Federal de Medicina - CFM nº 04/2017 – Parecer CFM nº 22/2017** – O Presidente do Coren-DF informa a Plenária acerca do Parecer emitido pelo Conselho Federal de Medicina que trata da Responsabilidade profissional quanto à retirada de cateter introdutor após procedimentos realizados o serviço de hemodinâmica e que afirma ser ato privativo do médico e não deve ser delegada a outros profissionais. O Parecer ressalta que a realização de procedimentos intervencionistas, diagnósticos e terapêuticos, via cateteres arteriais e venosos é atividade privativa do médico, conforme determina a Lei nº 12.842, sendo a retirada do introdutor parte inerente e obrigatória do procedimento intervencionista, assim como é considerada a sua implantação. Concluindo-se que a responsabilidade pela retirada do cateter introdutor pós-procedimentos realizados nos serviços de angiografia e de hemodinâmica é de competência de médico e não pode ser delegada a outro profissional. O Conselheiro Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, informou que, frente a Consulta Pública do Conselho Federal de Medicina, será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem solicitação de emissão de Parecer Técnico pela Câmara Técnica Assistencial, CTA, para melhor orientação quanto a introdução e retirada de cateter introdutor arteriais, inclusive no PICC e na retirada de cateter venoso central. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF nº 135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF



EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 07 – Despesas do mês de Outubro de 2017** – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, apresentou ao Plenário o quadro de gastos efetuados referente ao mês de outubro de 2017, no total geral de pagamentos de R\$ 777.851,89 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade os gastos referentes ao mês de outubro de 2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.


ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF Nº 135.645-ENF


DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 08 – Previsão do mês de Dezembro de 2017**-O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, apresentou ao Plenário a previsão de Despesas para o mês de Dezembro de 2017 no total geral de R\$ 1.385.952,06 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as previsões para o mês de Dezembro de 2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF nº135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min I – **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:**

Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 16 – Memorando nº 256/2017 – DEFIN – Cronograma de Desembolso para o exercício de 2018** – O Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2018 e a Receita prevista para o exercício de 2018, encaminhado pelo Departamento Financeiro, em conformidade com o art. 1º da Resolução COFEN nº 532/2017. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2018 e a Receita prevista para o exercício de 2018. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF nº 135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF

Enf. Ricardo C. da Silva
COREN-DF 94516



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 17 – Memorando nº 93/2017 – SUPERINT – Decisões “Ad Referendum” 335/2017 e 336/2017.** O Presidente interino desta reunião, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, informa à Plenária que foram realizadas algumas adequações nas Decisões Coren-DF nº 302/2017 e 303/2017, conforme solicitadas pelo Cofen, ambas Decisões já aprovadas pelo Plenário desta Autarquia. Acrescenta que foram confeccionadas as Decisões “Ad Referendum” nº 335/ 2017 e 336/2017 em substituição as decisões supracitadas. Decisão Coren nº 335/2017: Aprova “Ad Referendum” do Plenário do Coren-DF os valores das anuidades referentes ao exercício de 2018, por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Coren-DF. Decisão Coren nº 336/2017: Aprova “Ad Referendum” do Plenário os valores das taxas e emolumentos referentes aos serviços prestados pelo Coren-DF para o exercício de 2018. Colocado para apreciação, após análise, o Plenário do Coren-DF aprovou por unanimidade as Decisões “Ad Referendum” Coren-DF nº 335/ 2017 e 336/2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF nº 135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 17 – Memorando nº 93/2017 – SUPERINT – Decisões “Ad Referendum” 335/2017 e 336/2017.** O Presidente interino desta reunião, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, informa à Plenária que foram realizadas algumas adequações nas Decisões Coren-DF nº 302/2017 e 303/2017, conforme solicitadas pelo Cofen, ambas Decisões já aprovadas pelo Plenário desta Autarquia. Acrescenta que foram confeccionadas as Decisões “Ad Referendum” nº 335/ 2017 e 336/2017 em substituição as decisões supracitadas. Decisão Coren nº 335/2017: Aprova “Ad Referendum” do Plenário do Coren-DF os valores das anuidades referentes ao exercício de 2018, por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Coren-DF. Decisão Coren nº 336/2017: Aprova “Ad Referendum” do Plenário os valores das taxas e emolumentos referentes aos serviços prestados pelo Coren-DF para o exercício de 2018. Colocado para apreciação, após análise, o Plenário do Coren-DF aprovou por unanimidade as Decisões “Ad Referendum” Coren-DF nº 335/ 2017 e 336/2017. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF Nº 135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

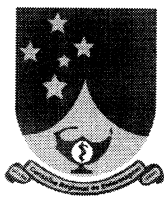
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80.216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 18 - Decisão Coren-DF nº 294/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Renovação e Substituição de Responsabilidade Técnica. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 19 - Decisão Coren-DF nº 299/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 20 - Decisão Coren-DF nº 300/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano, autorizadas pela Presidência aos profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 21 - Decisão Coren-DF nº 301/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 22 - Decisão Coren-DF nº 307/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de Responsabilidade Técnica. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 23 - Decisão Coren-DF nº 308/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Renovação de Responsabilidade Técnica. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 24 - Decisão Coren-DF nº 312/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 25 - Decisão Coren-DF nº 313/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano, autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 26 - Decisão Coren-DF nº 314/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 27 - Decisão Coren-DF nº 315/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Concessão de Inscrições Definitivas Remidas e Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 28 - Decisão Coren-DF nº 316/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrição de Enfermeiro Especialista. Colocado para apreciação e deliberação, após



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 29 - Decisão Coren-DF nº 321/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 30 - Decisão Coren-DF nº 322/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 31 - Decisão Coren-DF nº 323/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 32 - Decisão Coren-DF nº 324/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições de Enfermeiro Especialista. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 33 - Decisão Coren-DF nº 337/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 34 - Decisão Coren-DF nº 338/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano, autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 35 - Decisão Coren-DF nº 339/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 36 - Decisão Coren-DF nº 340/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 37 - Decisão Coren-DF nº 345/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 38 - Decisão Coren-DF nº 346/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Renovação e Substituição de Responsabilidade Técnica. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 39 - Decisão Coren-DF nº 347/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 40 - Decisão Coren-DF nº 348/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por 01 (um) ano, autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 41 - Decisão Coren-DF nº 349/2017 - DEIC** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Profissionais. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 42 - Decisão Coren-DF nº 350/2017 - DEIC - Aprova "Ad Referendum"** do Plenário Inscrição de Enfermeiro Especialista. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 43 - Decisão Coren-DF nº 351/2017 - DEIC - Aprova "Ad Referendum"** do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 44 - Decisão Coren-DF nº 360/2017 - DEIC - Referenda o Cancelamento de inscrições Definitivas de Profissionais.** Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 45 - Decisão Coren-DF nº 361/2017 - DEIC - Referenda o Cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.** Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.


ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião
Coren-DF nº 135.645-ENF


DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino
Coren-DF nº 94.516-ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DE ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 499ª (quadringentésima nonagésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, Secretário, Sr. Adriano Araújo da Silva, Coren-DF nº 80. 216-TEC, Tesoureiro. **Efetivos:** Dra. Mônica Borges Silva Souza, Coren-DF nº 176.734-ENF, Dra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 170.362-ENF, Sra. Ana Alves Ramos, Coren-DF Nº 226.023-TEC, Sra. Celi Maria da Silva, Coren-DF nº 24.017-TEC. Sra. Iolanda Dias Bonfim Pereira, Coren-DF nº 47.361-TEC. **Suplentes:** Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF nº 50.975-TEC. Os conselheiros Sr. Afonso Soares Barbosa, Coren-DF nº 53175-TEC, Sra. Márcia Martins Nepomuceno, Coren-DF nº 205.395-TEC, Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TEC, Dra. Kelly Cristine Barros Melo, Coren-DF nº 67.493-ENF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146.933-ENF, não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. O Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos informou que presidirá esta reunião, tendo em vista que o Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros estará em reunião no Conselho Federal de Enfermagem. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Presidente interino da reunião, designou o Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano da Silva, Coren-DF nº 94.516-ENF, para secretariar a reunião. O Presidente interino Dr. Elissandro Noronha dos Santos designou o Conselheiro Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, para substituir o Conselheiro efetivo Dr. Wellington Antônio da Silva, Coren-DF nº 53596-ENF, até a chegada do mesmo à reunião. O Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições temporárias. Registra-se a presença do Conselheiro Dr. Wellington Antônio da Silva., Coren-DF nº 53596-ENF, às 09h15min, e retoma a qualidade de conselheiro suplente o Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF, Registra-se a presença do Conselheiro Dr. João Paulo Beserra Lima, Coren-DF nº 129.441-ENF, às 09h30min **I – EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 –** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **Item 02 – Leitura**, discussão e aprovação da ata da 498ª Reunião Ordinária de Plenário – O Secretário, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF, procedeu com a leitura da referida ata, a qual foi colocada para deliberação, análise e votação, sendo aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA - Item 18 – PAD do Curso de Inglês -** O Presidente interino da reunião, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, esclareceu à Plenária que deverá ser aberto o PAD referente ao curso de inglês que foi ofertado pelo Coren-DF no ano de 2014, a fim de que se apure o ônus do Conselho e os seus responsáveis e, logo após, estabelecer o valor a ser pago por eles. Acrescentou também que o Conselho não cobrará os juros e as multas aos responsáveis, caso seja aprovado em Plenário, pois no contrato não há previsão de juros e multa, mas apenas a devolução do dinheiro por aqueles que não fizeram o curso. Ressaltou que o parcelamento do débito poderá ocorrer em até 5 vezes. O Dr. Elissandro Noronha acrescentou ainda que, aqueles que desejarem, também poderão realizar o depósito judicial. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a abertura de PAD para apuração da inadimplência no Curso de Inglês ministrado pelo Conselho em 2014, sem a cobrança de juros e multa, com parcelamento em até 5 vezes, devendo de imediato ser nomeado a Comissão de apuração. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Elissandro Noronha dos Santos, Coren-DF nº 135.645-ENF e pelo Presidente Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente Interino da reunião

Coren-DF nº 135.645-ENF

DR. RICARDO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Interino

Coren-DF nº 94.516-ENF